



EDITAL Nº 028/2010 – D.R.H.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2009 – D.R.H.
CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 024/2010 – D.R.H.

C O N V O C A os candidatos aprovados para os seguintes empregos, a saber:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
OPERACIONAL III (MOTOBOY)	
Hugo de Leon da Silva Ferreira	01º
MOTORISTA	
Marcos Aurelio Pereira	01º
Carlos Martins Cintra	02º
Quelson Oliveira da Silva	03º
Antonio Carlos da Silva	04º
Honorio Francisco da Silva	05º
Celso Luiz Pereira	06º
Eduardo Paschoal Soares Santos	07º

Os candidatos acima deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial.

Itapeçerica da Serra (SP), 19 de março de 2010.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

EDITAL Nº 029/2010 – D.R.H.

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2010 – D.R.H.
CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 020/2010 – D.R.H.,

C O N V O C A os candidatos aprovados para o emprego de **OPERACIONAL I (Coletor de Lixo)**, a saber:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Elinaldo Pinheiro Lopes	021º
Walter Washington Felipe Aparecido Silvestre	022º

Os candidatos acima deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias no Departamento de Recursos Humanos desta

Prefeitura, a fim de obter a relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial.

Itapeçerica da Serra (SP), 19 de março de 2010.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

EDITAL Nº 030/2010 – D.R.H.

**CONCURSOS PÚBLICOS Nºs 002/2007 –
D.R.H. E 001/2008 – D.R.H.
CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 011/2008 – D.R.H., e 048/2008 - D.R.H.

C O N V O C A os candidatos aprovadas para os seguintes empregos, a saber:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO III (OFICIAL ADMINISTRATIVO)	
João Paulo Cardoso Costa	125º
AGENTE ADMINISTRATIVO I (FAXINEIRA)	
Amelia Maria de Jesus	155º
Hilda Maria de Lima	156º

Os candidatos acima deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial.

Itapeçerica da Serra (SP), 30 de março de 2010.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

EDITAL Nº 031/2010 – D.R.H.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2007 – D.R.H.
CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 011/2008 – D.R.H.,

C O N V O C A as candidatas aprovadas para o emprego de **AGENTE ADMINISTRATIVO III (OFICIAL**

ADMINISTRATIVO), a saber:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Elizabeth Franco Tavares	126º
Jessica Nobrega Dias	127º

As candidatas acima deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial.

Itapeçerica da Serra (SP), 05 de abril de 2010.

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

EDITAL Nº 032/2010 – D.R.H.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2009 – D.R.H.
CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 024/2010 - D.R.H.,

C O N V O C A os candidatos aprovados para os seguintes empregos, a saber:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ORIENTADOR PEDAGÓGICO (OP)	
Berenice de Souza Torres Santos	011º
Giseli Aparecida de Deus	012º
Edison Manoel de Sa	013º
Dagmar Benedita de Oliveira	014º
Carla Maria Silva	015º
Maria Jose Ferreira da Silva	016º
Fernanda da Silva Andrade	017º
Daiane Armiliato Bazi	018º
Adriana Alves Izac	019º
Claudia Zanella Bidueira Rangel	020º
Maria Ivonete Bezerra Campos	021º
Regiane Aparecida Faria	022º

PROFESSOR (P3)

Juliana Oliveira Evangelista	051º
Luciane Cristina Gonçalves Ribeiro	052º
Karina Mara Possi dos Santos	053º
Neiva Ribeiro da Silva	054º
Fabiola Novais de Almeida Padilha	055º
Mayra Costa Aguiar	056º
Tâmara Santos Souza	057º
Tauane Oliveira de Araujo	058º
Bruna Vital Ferreira de Souza	059º
Edna de Souza Lopes de Lima	060º



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

Milca Oliveira Fraga Nogueira 061°
 Simone Aparecida de Santana 062°
 Alexandra Barone Guerra 063°
 Nadia Marcia Alves Conrado Luz 064°
 Iara Gomes dos Santos Belo 065°
 Pepita Pinheiro dos Santos 066°
 Noemia Pereira Trindade do Nascimento 067°

Os candidatos acima deverão comparecer no dia 13/04/2010, às 09:00 horas na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Américo Vazone, 75 – Jardim Tereza Maria – Itapeverica da Serra – SP, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expedem-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial.

Itapeverica da Serra (SP), 07 de abril de 2010.
JORGE JOSÉ DA COSTA
 Prefeito

EDITAL Nº 033/2010 – D.R.H.

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2007 – D.R.H. CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 011/2008 – D.R.H.,

CONVOCA a candidata aprovada para o emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO III (OFICIAL ADMINISTRATIVO), a saber:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Vera Lucia Rodrigues de Moraes	128º

A candidata acima deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expedem-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial.

Itapeverica da Serra (SP), 07 de abril de 2010.
JORGE JOSÉ DA COSTA
 Prefeito

EDITAL Nº 034/2010 – D.R.H.

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2009 – D.R.H. CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 024/2010 – D.R.H.

CONVOCA os candidatos aprovados para o emprego de MOTORISTA, a saber:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Orlando Domingues	08º
Danillo Lima Borges	09º
Adriano Aurelio Fernandes Lameda	10º

Os candidatos acima deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expedem-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial.

Itapeverica da Serra (SP), 08 de abril de 2010.
JORGE JOSÉ DA COSTA
 Prefeito

LEI Nº 2.065, DE 12 DE ABRIL DE 2010 (Projeto de Lei nº 1.400/10 de autoria do Executivo)

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI Nº 2.012, DE 1º DE JULHO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o art. 4ºA na Lei nº 2.012, de 1º

de julho de 2009, com a seguinte redação:

“Art. 4ºA Os salários e jornada de trabalho dos integrantes do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC, contratados nos termos da Lei nº 2.012/09, passam a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Os funcionários que desejarem poderão manter sua jornada de trabalho com o salário anterior a esta Lei, desde que requeiram junto ao Departamento de Recursos Humanos em até trinta dias da publicação desta Lei.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeverica da Serra, 12 de abril de 2010
JORGE JOSÉ DA COSTA
 Prefeito

OLGA MARIA DOS SANTOS DE JONGE Secretária Municipal de Administração

ANEXO I - Quadro de Pessoal - PELC (Lei nº 2.012/09)

Emprego	Ref. - Anexo V da Lei nº 2.000/09	Salário/ Mês	Nº de Empregos	Jornada de Trabalho
Coordenador Geral	13	R\$ 1.069,00	1	40 horas semanais
Coordenador de Núcleo	11	R\$ 931,00	3	40 horas semanais
Monitor Bolsista	1	R\$ 515,00	18	20 horas semanais

DECRETO Nº 2.128, DE 31 DE MARÇO DE 2010

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ALÍNEA “C” DO ART. 1º DO DECRETO Nº 2.116, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a Declaração expropriatória pode ser feita pelo ato administrativo – Decreto, em que se identifique o bem, se indique o seu destino, sendo ato – condição que precede a efetivação da transferência do bem ao domínio do desapropriante;

CONSIDERANDO o princípio da auto tutela, competindo à Administração Pública rever seus atos, buscando competência, validade e eficiência,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “c” do art. 1º do Decreto nº 2.116, de 29 de dezembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

c) Um terreno situado à Rua 31, constituído por parte do lote 05 da quadra 03 da gleba 2ª, do loteamento denominado PARQUE PARAÍSO, em zona urbana do distrito, município e Comarca de Itapeverica da Serra, com a área de 284,32 metros quadrados, dentro das seguintes divisas e confrontações: mede 9,00 metros de frente para a referida rua; 9,00 metros de fundos. Para quem da rua 31 olha para o lote, mede 32,00 metros pelo lado esquerdo e 31,00 metros pelo lado direito da frente aos fundos. Confina pela frente com a rua 31, pelos fundos com os lotes 20 e 21, pelo lado esquerdo com o lote 04, e pelo lado direito com o lote 06, todos da mesma quadra. (Matrícula Imobiliária nº 71.643)” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeverica da Serra, 31 de março de 2010
JORGE JOSÉ DA COSTA
 Prefeito

MELISSA HEE TERRA DO AMARAL Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Neste ano estaremos renovando o Conselho Municipal de Assistência Social, desta forma

CONVOCAMOS:

A Sociedade Civil, representadas por meio de entidades com sede no Município de Itapeverica da Serra, a participar da eleição dos membros titulares e suplentes,

que comporão o Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S.

A eleição realizar-se-á no próximo dia 29 de abril 2010, às 10:00 hs, na Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social – SIDS, sito à Rua Victor Manzini, 101 – Centro - Itapeverica da Serra.

Na ocasião, o presidente da Entidade deverá indicar um representante para participar do processo de eleição, o qual deverá comparecer munido de documentos pessoais (RG e CPF) e, carta de apresentação/representação com o timbre da Entidade e assinada pelo presidente.

Somente será admitida a participação no Conselho Municipal de Assistência Social de entidades juridicamente constituídas, em regular funcionamento e declaradas de utilidade pública municipal.

Os representantes da Sociedade Civil serão eleitos entre si, até o limite de 05 representantes titulares e 05 representantes suplentes, nos seguintes segmentos:

a) 03 (três) representantes dos prestadores de serviço da área de assistência social, sendo: 01 (um) de entidade social de atendimento à criança de 0 a 06 anos; 01 (um) de entidade social de atendimento à criança e adolescente de 07 a 18 anos e 01 (um) de entidade social que preste atendimento à família;

b) 01 (um) representante dos profissionais da área de Assistência Social indicado pelo grupo de entidades sociais, com formação em serviço social, magistério, psicologia ou pedagogia;

c) 01 (um) representante dos usuários, escolhidos entre:

As entidades patronais da área de Assistência Social, dos segmentos criança e adolescente, pessoa portadora de deficiência, pessoa idosa, família, migrante homem de rua, sindicatos e entidades dos trabalhadores.

Sua participação contribuirá para a consolidação e efetivação, das políticas públicas da Assistência Social.

Itapeverica da Serra, 12 de Abril de 2010.
Valquíria dos Santos Sousa
 Presidente

EDITAL Nº 008/2010 – DRH/SAÚDE - IS

PROCESSO DE SELEÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2010 – DRH/SAÚDE - IS
 A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEVERICA DA SERRA, usando das atribuições legais, resolve baixar o seguinte Edital de Processo Seletivo Simplificado visando à contratação por tempo determinado para atender a necessidade emergencial e inadiável de Médico Anestesiista, Médico Clínico Geral, Médico Neonatologista, Médico Pediatra e Médico Psiquiatra.

1. – DA AUTORIZAÇÃO

1.1 - A realização do Processo Seletivo de que trata este Edital tem como fundamento a Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.540 de 28 de outubro de 2004.

1.2 - Justificam-se as contratações pela necessidade do provimento do emprego de Médico Anestesiista, Médico Clínico Geral, Médico Neonatologista, Médico Pediatra e Médico Psiquiatra em caráter emergencial e temporário, até que o Poder Executivo promova a estruturação do quadro de pessoal permanente que possibilitará a realização de Concurso Público para o preenchimento das vagas. Justifica-se ainda que no Processo anterior o número de vagas não foi preenchido, e para que o Poder Público não se omita da obrigação de prestação de serviço emergencial de saúde à população.

2. – DOS EMPREGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO, PRÉ-REQUISITOS E CARGA HORÁRIA

2.1. – Os empregos a serem providos por meio da seleção de que trata este Edital são os constantes do quadro abaixo:

EMPREGO	TOTAL DE VAGAS	REMUNERAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	TIPO DE PROVA	CARGA HORÁRIA
Médico Anestesiista	01	R\$ 30,40 / hora	Registro no CRM e comprovante de especialização.	Escrita	96 horas mensais
Médico Clínico Geral	10	R\$ 30,40 / hora	Registro do CRM	Escrita	96 horas mensais
Médico Neonatologista	03	R\$ 30,40 / hora	Registro no CRM e comprovante de especialização.	Escrita	96 horas mensais
Médico Pediatra	03	R\$ 30,40 / hora	Registro no CRM e comprovante de especialização.	Escrita	96 horas mensais
Médico Psiquiatra	01	R\$ 30,40 / hora	Registro no CRM e comprovante de especialização.	Escrita	96 horas mensais

2.2. – A admissão dos candidatos aprovados e classificados será feita pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e pela Legislação Municipal em vigor, obedecendo rigorosamente o número de vagas descritas no item 2.1 do presente Edital.

2.3. – A contratação dos aprovados e classificados será efetuada por tempo determinado em período de até 12 meses, conforme Lei Municipal nº 1.540 de 28 de outubro de 2004.

Imprensa Oficial | Itapeverica da Serra

Expediente:

Prefeitura do Município de Itapeverica da Serra
 Prefeito: Jorge Costa
 Vice-Prefeito: Antônio Trolesi
 Secretaria de Governo, Departamento de Comunicação Social
 Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135, Parque Paraíso
 Telefone: 4668-9390
 E-mail: imprensa.oficial@itapeverica.sp.gov.br
 Periodicidade: Quinzenal
 Tiragem: 20.000 exemplares

Diário Oficial do Município de Itapeverica da Serra autorizado pela Lei Municipal 2.021/09



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

3. – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

- 3.1. – Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ser Português e gozar das prerrogativas dos Decretos Federais nº 70.391/72, nº 70.432/72 e nº 70.436/72.
- 3.2. – Ter até o último dia das inscrições, 18 anos completos.
- 3.3. – Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- 3.4. – Ter bons antecedentes, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis, políticos e eleitorais, bem como nada ter que o desabone ou que o torne incompatível com o desempenho das funções públicas.
- 3.5. – Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções que competem ao emprego.
- 3.6. – Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.
- 3.7. – No ato da admissão, possuir o requisito escolar exigido para o emprego a que concorre, conforme descrito no item 2.1. deste Edital. Não será considerado curso concluído a hipótese de o candidato estar cumprindo período de recuperação ou dependência, fato que implicará em sua desclassificação.
- 3.8. – Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória (70 anos completos) nos termos no art. 40 inciso II da Constituição Federal.

4. - DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. – As inscrições estarão abertas das 08 horas do dia 15 de abril até as 16 horas do dia 19 de abril de 2010, no site www.itapeçerica.sp.gov.br, localizar o link correlato ao Processo Seletivo.
- 4.2. – O ato de inscrição implicará, por parte do candidato, no conhecimento e no compromisso de aceitação das normas, condições e exigências do presente Edital e da Legislação Municipal pertinente.
- 4.3. – A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos aqui exigidos para a seleção, será solicitada por ocasião da contratação.
- 4.4. – As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Aquele que fornecer dados ou prestar informações inverídicas, mesmo que o fato seja constatado posteriormente, será excluído do processo seletivo.
- 4.5. – Não serão admitidas inscrições fora do prazo determinado.
- 4.6. – Os candidatos não poderão inscrever-se em mais de um emprego.
- 4.7. – As inscrições serão analisadas pela Comissão e, havendo casos de indeferimento estas serão canceladas. Qualquer alteração no cadastro como, mudança de endereço ou telefone após a conclusão do processo, deverá ser encaminhada à Autarquia Municipal de Saúde IS.
- 4.8 - A relação dos candidatos inscritos será publicada, no site www.itapeçerica.sp.gov.br e no painel de Editais da Autarquia Municipal, no dia 22 de abril de 2010.

5- DA PROVA

- 5.1. - A prova do processo seletivo será constituída de PROVA ESCRITA.
- 5.2 – A prova escrita avaliará o candidato individualmente, tendo caráter classificatório e eliminatório.
- 5.3 - A convocação para a prova escrita bem como o local de sua realização será informado através do site www.itapeçerica.sp.gov.br no dia 22/04/2010.
- 5.4.– Os candidatos serão avaliados numa escala de 0 a 100 pontos.
- 5.5. - O comparecimento do candidato à prova é obrigatório, implicando o não atendimento a este dispositivo na desclassificação automática do mesmo.

6 – DA PRESTAÇÃO DA PROVA

- 6.1 – Recomenda-se ao candidato que compareça ao local da realização da prova com trinta minutos de antecedência, **munido do protocolo da ficha de inscrição. Será obrigatória a apresentação de documento original de identificação com foto.**
- 6.2 – O candidato não poderá alegar o desconhecimento do local de realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em eliminação da seleção.
- 6.3 - Estará automaticamente excluído do processo de seleção o candidato que: lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas, perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer a prova; afastar-se do local da prova sem o acompanhamento do fiscal.

7 - DA HABILITAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 7.1 – Serão considerados habilitados aos empregos de Médico Anestesiologista, Médico Clínico Geral, Médico Neonatologista, Médico Pediatra e Médico Psiquiatra os candidatos que tiverem nota igual ou superior a 50 pontos.

7.2. – O resultado da classificação final, será divulgado no painel de Editais da Autarquia Municipal e na Imprensa Oficial (Jornal do Município).

7.3. – Em caso de empate na classificação final, terá a preferência, sucessivamente, o candidato que:

- Tiver mais idade;
- Tiver o maior número de filhos menores ou dependentes legais;
- Sorteio.

8 - DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

- 8.1. – A convocação para admissão do candidato obedecerá à ordem rigorosa de classificação final estabelecida no Processo Seletivo Simplificado.
- 8.2. – A convocação para admissão será feita para preenchimento das vagas estabelecidas neste Edital.
- 8.3. – Por ocasião da convocação para admissão, para contratação por tempo determinado, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- Atestado médico fornecido pelo médico do trabalho da Autarquia Municipal;
 - Carteira Profissional original;
 - Xerox do cadastro de pessoa física (CPF);
 - Xerox da carteira de identidade (RG);
 - Xerox da certidão de casamento (2 cópias);
 - Xerox da certidão de nascimento de todos os filhos (2 cópias);
 - Xerox das carteiras de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
 - Comprovante de escolaridade dos filhos maiores de 7 anos até 14 anos;
 - Xerox do certificado de reservista ou alistamento militar;
 - Xerox do programa de integração social (PIS) ou (PASEP);
 - Xerox do título de eleitor e dos comprovantes de que tenha votado na última eleição;
 - 2 fotos 3x4 atuais;
 - Conta corrente no banco Nossa Caixa de Itapeçerica da Serra;
 - Xerox autenticada do Certificado/ Diploma pertinente ao emprego.

8.4. – Os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas para o emprego são exigências. Eventuais irregularidades implicarão na imediata eliminação do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição feita sob falsa alegação. É facultado ainda à Administração exigir dos candidatos na admissão outros documentos que julgar necessários.

8.5. – De acordo com o art. 37, inc. XVI é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a – de dois cargos de professor;
- b – de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
- c – de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas (NR).

8.6. – Para efeito de admissão, o candidato convocado será submetido à perícia médica, de caráter eliminatório, a ser realizada pelo serviço médico ocupacional da Autarquia Municipal que avaliará a capacidade física e mental de acordo com a especificidade do trabalho.

8.7. – A lotação dos candidatos aprovados e admitidos ao emprego de Médico Anestesiologista, Médico Clínico Geral, Médico Neonatologista, Médico Pediatra e Médico Psiquiatra será na Autarquia Municipal de Saúde IS, onde será definido o local de trabalho.

8.8. – O candidato convocado para admissão que deixar de entrar em atividade no prazo estipulado pela Administração, perderá o direito decorrente de sua classificação.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. – A inexistência das afirmativas, informações ou irregularidade de documentos, ou outras constatadas no decorrer do processo, ainda, que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, civil e criminal.

9.2. – Constatada eventual irregularidade no processo seletivo que sejam de parte insanável a Comissão de Seleção encaminhará relatório à Autarquia Municipal, que poderá anulá-lo no todo ou em parte.

9.3. – Toda documentação referente a este Processo Seletivo ficará, dentro do prazo legal, sob a guarda da Autarquia Municipal.

9.4. – As dúvidas, ocorrências e casos omissos eventualmente existentes e não previstas neste Edital serão resolvidos a critério exclusivo e irrecorrível da Comissão de Seleção.

E para conhecimento dos interessados expede-se o presente Edital que será afixado no painel de Editais da Autarquia Municipal de Saúde e no site www.itapeçerica.sp.gov.br. Itapeçerica da Serra, 13 de abril de 2010.

MICHELLE SALES DOS SANTOS DA SILVA
Superintendente

EDITAL Nº 003/2010 – DRH/SAÚDE - IS

PROCESSO DE SELEÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2010 – DRH/SAÚDE - IS

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEÇERICA DA SERRA, usando das atribuições legais do Município, Torna Pública a classificação final do Processo Seletivo para a contratação por tempo determinado para Auxiliar de Enfermagem, Médico Clínico Geral, Médico Pediatra e Técnico em Enfermagem.

CANDIDATOS APROVADOS: Auxiliar de Enfermagem

Classificação	Inscrição	Nome	RG	Nota Final
1º	109	Sueli Do Carmo Ramos Menequcci	18663965-9	92,5
2º	217	Jucelia Sales Dos Santos	174508268	90,0
3º	285	Jonas Andre Araujo da Silva	218655595	90,0
4º	131	Nilton Alves Rodrigues	222845210	82,5
5º	286	Adriana Alves De Oliveira Lima	403938582	82,5
6º	52	Manoel Soares De Oliveira Neto	16917479	80,0
7º	74	Sueli Ferreira De Oliveira	21758062	80,0
8º	233	Maria Alves Dorneles	379851932	77,5
9º	360	Cecilia Pires De Oliveira	22 039 320-5	77,5
10º	576	Andréia Santana Deffino	2809821-X	77,5
11º	552	Sonia Rodrigues Coelho	28559611-1	77,5
12º	17	Vera Lucia Martinez Carvalho	18 485 335-7	75,0
13º	250	Regina Gonsales Cicilia	22660778-0	75,0
14º	86	Cleide Lopes Do Nascimento	9734538	72,5
15º	373	Valdirene Nunes Ferreira Dos Santos	21 817 014-2	72,5
16º	672	Fabiana Da Silva Brito	24719915-1	72,5
17º	375	Juliane Aparecida Rodrigues	33498749-0	72,5
18º	356	Viviane Cletiano Borges	336405967	72,5
19º	75	Maria Janeide Da Silva	32 924 845-5	72,5
20º	459	Rosemeire Da Silva Santos	433653504	72,5
21º	659	Erica Cristine Borela	35136201-0	72,5
22º	634	Sirley De Nazaré Barbosa	42 124 842-7	72,5
23º	277	Carmila Azeiteiro Luz	34711488-X	72,5
24º	307	Wilson Santiago Louzada	298168406	70,0
25º	534	Maria Aparecida Soares Da Silva	25 983 502-X	70,0
26º	8	Luciene Silva De Oliveira	38 189 381-9	70,0
27º	117	Alcione Marques Cardoso S. Amorim	297616520	70,0
28º	48	Cristiane Cavallho Ribeiro Da Silva	333114951	70,0
29º	619	Sheila Luciana Pereira	32 136 874-5	70,0
30º	010	Roberta Rodrigues da Silva	422812894	70,0
31º	320	Gilmário Santana da Rocha	396498462	70,0
32º	63	Caroline Alves de Luz	44886087-2	70,0
33º	674	Maria das Dores Santos	87784397	67,5
34º	344	Lúcia Maria de Jesus	199374569	67,5
35º	9	Alaide Helena Rodrigues Da Cunha	21 301 227	67,5
36º	471	Orlândia Oliveira Santos	249369679	67,5
37º	174	Kellen Cristina dos Reis	224466838	67,5
38º	194	Patricia Aparecida Silva Pereira	295216566	67,5
39º	261	Liliane Aparecida Pereira De Souza	25665377X	67,5
40º	253	Fernanda Santos Amaro Silva	293306059	67,5
41º	340	Iara Maria De Souza Franca Oliveira	324768977	67,5
42º	316	Erica Alves Santos Gonçalves	33531376	67,5
43º	156	Eberly de Conceição Pimenta	341804137	67,5
44º	590	Willian de Oliveira Bispo	464479629	67,5
45º	001	Adriana Cristina de Farias	213018780	67,5
46º	041	Maria Teresa de Borja Rainha	103639434	65,0
47º	583	Cláudio Pereira	12 986 347-1	65,0
48º	433	Erlebina Solange de Sousa Santos	13285118	65,0
49º	574	Vera Lucia Cardoso	2293527-4	65,0
50º	617	Jilidia Maria de Oliveira Santos	37 799 324-4	65,0
51º	486	Edna Pedro dos Santos	18 310 231-9	65,0
52º	114	Antônio Pereira da Silva	198617422	65,0
53º	080	Sônia Maria Correia Campos	21513303-1	65,0
54º	176	Jane Aparecida Gonçalves Atiene	24480714-X	65,0
55º	184	Andressa Maria Amannias	24410898	65,0
56º	322	Jane Aparecida de Moraes	24907722-X	65,0
57º	586	Sandra aparecida Medeiros Gomes	280677935	65,0
58º	082	Elaine Santos da Costa	278969696	65,0
59º	019	Maria de Almeida da Silva	55 16547	65,0
60º	049	Maria Helena Lima Leite Godino	196332710	65,0
61º	587	Jaílida Santana dos Santos Sulino	328844287	65,0
62º	491	Marta de Andrade	341139166	65,0
63º	499	Sheila Gomes Lima	40426935-7	65,0
64º	219	Letícia de Jesus da Silva	412228923	65,0
65º	022	Silvia Batista de Moraes	346035961	65,0
66º	536	Elaine Maria da Silva	429532003	65,0
67º	095	Adriana Silva de Aguiar	30 661 512-5	65,0
68º	614	Adriana Aparecida dos Santos Silva	32531552	65,0
69º	129	Karina de Faria Teixeira Rodrigues	353132184	65,0
70º	206	Francisca Maria das Graças Santos	10 420 481-3	62,5
71º	539	Marandí do Lago	7835803	62,5
72º	393	Maria Aparecida de Moraes	19 463 091	62,5
73º	425	Iralde da Silva Carvalho	362505877	62,5
74º	447	Adriana Souza Santos	27953627-9	62,5
75º	24	Elaine Aparecida Matos Cosmi	28 438 442-2	62,5
76º	573	Adriana Dutra Dias	307739181	62,5
77º	419	Andreia dos Santos Oliveira	33484058-2	62,5
78º	242	Angeleia Nogueira dos Santos	352844322	62,5
79º	125	Bruna da Silva Pereira	2 560 049	62,5
80º	411	Isaac Oliveira da Silva	410611177	62,5
81º	408	Ana Maria Aparecida Moreira	167 301111	60,0
82º	106	Maria de Lourdes Vieira	17052295	60,0
83º	076	Lenice Godinho Kojima	17937947	60,0
84º	172	Reginilda Ferreira Lopes	22926850	60,0
85º	147	Ivana Miquel Pereira Rosa	19 882 767-1	60,0
86º	501	Marcos Pereira da Silva	20391785	60,0
87º	676	Loide de Carvalho Costa	332332925	60,0
88º	272	Fabiana Farias Ribeiro	32703148-7	60,0
89º	630	Adriana Maria da Silva	323293436	60,0
90º	502	Luiz Antônio Correa	40927379-X	60,0
91º	541	Leidiane Sousa de Abreu Rezende	41333630X	60,0
92º	493	Elizângela Barbosa de Souza	42 122 676-6	60,0
93º	684	Edlene Isaias Martins	596302	57,5
94º	511	Suzeli Ferreira Torres Rodrigues	18935548-0	57,5
95º	337	Maria Barbosa do Carmo Costa	18789308-1	57,5
96º	291	Eva dos Anjos Silva Rodrigues	52414485	57,5
97º	387	Elmice Pereira	28 263 056-9	57,5
98º	703	Claudineia Silva Santos Lima	286291730	57,5
99º	230	Paulo Martins de Oliveira	32130871-2	57,5
100º	73	Lucineia Cristina de Souza	30119395-2	57,5
101º	23	Ariana Maria da Silva	343155138	57,5
102º	39	Fábio do Amaral	416550137	57,5
103º	51	Brasília de Jesus da Silva	335453294	57,5
104º	72	Valdeci Negri Júnior	42909244-1	57,5
105º	323	Vanusa Cristina da Cruz	448552966	57,5
106º	122	Maria do Socorro Dias Mendonça	18619707-X	55,0
107º	47	Ana Maria Almeida Santos	19685595	55,0
108º	390	Josefa Rita de Oliveira	20188386	55,0
109º	519	Daiva Dominica de Oliveira Salgado	17682306-4	55,0
110º	424	Shirley Borges dos Santos	22936864-5	55,0
111º	520	Maria das Dores Ferreira Antunes	29277447-3	55,0
112º	376	Aparecida Cristina de Camargo	27997370-6	55,0
113º	388	Luciana Lenzo Pereira	22697042-9	55,0
114º	335	Shirlene Aparecida Borges dos Santos	32325245-X	55,0
115º	103	Silvana de Moraes	307499078	55,0
116º	90	Clarice Godinho Soares	22039384-9	55,0
117º	553	Jólio Carlos de Campos	12445124-X	52,5
118º	208	Aparecida da Silva	203224484	52,5
119º	295	Luísa de Oliveira Tufi Lima	21310847	52,5
120º	664	Elana Pereira	22937050-0	52,5
121º	478	Zenilda da Silva Wanderley	24537289-1	52,5
122º	142	Kátia Regina da Silva Norberto	22427216-3	52,5
123º	96	Edinalva Ceneuira Marques	29 050 967-2	52,5
124º	665	Gabriela Spinelli Samuel	44148203X	52,5
125º	30	Valéria Miranda Deos Santos Freitas	34182093-3	52,5
126º	216	Ikaro Fernando dos Santos Glória	421371675	52,5
127º	274	Jaqueline Pereira de Souza	45051331-4	52,5
128º	180	Carmela Lenzo Purcho	15637512-9	50,0
129º	189	Neuza de Oliveira	19 684 797-7	50,0
130º	97	Silvia de Souza Cataldo Costa	339081491	50,0
131º	281	Viviane Jacob da Silva Lima	304297707	50,0
132º	181	Alan da Cruz Villela	357956747	50,0
133º	392	Adriana Carqueira da Silva Gimenes	346195329	50,0

CANDIDATOS REPROVADOS: Auxiliar de Enfermagem

Inscrição	RG
160	34259231-2
99	44647480-0
13	270529366
492	430120746
94	20 290 482-9
364	34212618-0
70	35437814-4
594	24460838
44	53.597.948-4
278	19463250-7



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

118	216940291
329	241770919
4	288708350
579	345272651
577	1267482176
694	45150771X
435	287241083
2	532428602
151	348461975
628	34182007-6
555	154683322
326	296313518
34	43346575X
158	201743607
657	44913992X
418	26855500-X
338	23.711.251-6
512	346053754
187	323928225

CANDIDATOS APROVADOS: Médico Clínico Geral

Classificação	Inscrição	Nome	RG	Nota Final
1º	50	Gustavo Gimenes	43681979-X	60,0
2º	56	Oswaldo Guarachi Magne	V.960203-E	50,0
3º	16	Jean Carlos Barro de Oliveira	3348486	50,0
4º	483	Laura Beatriz Graeff Segal	108946823	50,0

CANDIDATOS APROVADOS: Médico Pediatra

Classificação	Inscrição	Nome	RG	Nota Final
1º	401	Maxwell Augusto Ferreira	115890766	65,0
2º	382	Mary Astridh Zapata Montano de Medina	W-108872 A	60,0

CANDIDATOS APROVADOS: Técnico em Enfermagem

Classificação	Inscrição	Nome	RG	Nota Final
1º	128	Camila Alves Doi	423846619	90,0
2º	204	Ana Lúcia Garcia Mendes	225738910	85,0
3º	640	Letícia Alves da Conceição	412786193	80,0
4º	438	Jeane Clea Santana Santos	530817743	80,0
5º	205	Andréa Aparecida dos Santos	32392950-3	80,0
6º	623	Odilia Soares	21112528	77,5
7º	695	Eva Gomes Coimbra	27.800.907-4	77,5
8º	270	Rosane de Lima Ramos	24460762-7	77,5
9º	462	Raquel Simões da Silva	25.789.373.8	77,5
10º	6	Adregiane Batinga da Silva Nogueira	392813361	77,5

11º	176	Valéria de Jesus Santos	40848990X	77,5
12º	550	Rosilene Ferreira Sousa	219548515	75,0
13º	120	Maria Cecília Pedroso	282573069	75,0
14º	545	Vilma Reis Santos	367584232	72,5
15º	121	Olavio Gomes de Sousa	25622089-X	72,5
16º	38	Tatiana Vieira dos Santos Ferreira	22002642-7	72,5
17º	620	Glasiela Zocher Silva	28396351-7	72,5
18º	454	Maria Aparecida de Oliveira Campos	198618463	70,0
19º	378	Debora Lopes Almeida	288017730	70,0
20º	259	Luciane da Silva Bueno Barbosa	32063575-2	70,0
21º	396	Vilma Rosa de Oliveira	80100408	67,5
22º	289	Zuleica Mostafa Tufi	25647667-6	67,5
23º	569	Vanessa Pires de Paula	434195467	67,5
24º	537	Renata Ferreira da Silva	33.931.305-5	67,5
25º	504	Clelia Eunice Pereira de Melo	224180912	65,0
26º	268	Dalila Farias Souza	142550361	65,0
27º	60	Tais Martinez Jorge	33544891-4	65,0
28º	556	Cristiane Pinheiro de Lima	369376654	65,0
29º	680	Cristiane Salinas Pereira	427678535	65,0
30º	14	Márcia Epifânia da Silva	408487887	65,0
31º	584	Elaine Araújo Duarte	426177277	65,0
32º	153	Elza Ferreira de Souza	2317488243	65,0

33º	77	Beatriz Silva Gonçalves	382240066	60,0
34º	551	André Antonio Barbosa da Silva	21419118	57,5
35º	357	Clayton dos Santos	41.694.339-1	57,5
36º	246	Valquíria Nogueira da Costa	19862735-X	55,0
37º	346	Kátia Valéria Paulino Soares	19.462.277-0	55,0
38º	412	Adenilda Jorgina da Silva Santos	358934230	55,0
39º	404	Vanessa da Cruz Moreira	400089002	55,0
40º	123	Alessandra Souza Santos	34059692X	52,5
41º	420	Luiz Roberto da Cruz Consalvo	41128016-8	52,5
42º	42	Wellington Tomazoli	44951635-0	52,5
43º	472	Antonia Francisca Ribeiro	14.250.692-8	50,0

CANDIDATOS REPROVADOS: Técnico em Enfermagem

Inscrição	RG
85	42707681X
971	301607699
89	903915124
100	175494903
92	327415162

E para conhecimento dos interessados expede-se o presente Edital que será afixado no painel de Editais da Autarquia Municipal de Saúde e no site www.itapecerica.sp.gov.br.

Itapepecica da Serra, 05 de abril de 2010.
MICHELLE SALES DOS SANTOS DA SILVA
Superintendente

DECRETO Nº 2.129, DE 13 DE ABRIL DE 2010

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS INCISOS III E V DO ART. 2º E DOS ARTS 3º E 5º DO DECRETO Nº 1.197, DE 24 DE JUNHO DE 1994, QUE INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 745, de 28 de maio de 1993 autorizou o Executivo Municipal a criar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, efetivamente criado pelo Decreto nº 1.197, de 24 de junho de 1994;

CONSIDERANDO que o referido Decreto necessita sofrer alterações para que o Conselho melhor atenda aos atuais programas relativos ao setor,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos III e V do art. 2º do Decreto nº 1.197, de 24 de junho de 1994, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I -

II -

III - aprovar o Plano Municipal de Desenvolvimento Agropecuário Plurianual e anualmente o Programa de Trabalho Anual e acompanhar a sua execução;

IV -

V - assessorar o Poder Executivo Municipal em matérias relacionadas aos agronegócios." (NR)

Art. 2º Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 1.197/94, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será constituído de doze membros, sendo:

I - quatro representantes titulares e quatro suplentes da Prefeitura Municipal, sendo pelo menos um titular e um suplente pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente;

II - um representante titular e um suplente do Escritório de Desenvolvimento Rural da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, indicados pelo Coordenador;

III - um representante titular e um suplente do Escritório de Defesa Agropecuária da Coordenadoria de Defesa Agropecuária, indicados pelo Coordenador;

IV - dois representantes titulares e dois suplentes da Associação dos Produtores Rurais da Região Sudoeste - APRIS;

V - um representante titular e um suplente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais da Grande São Paulo;

VI - um representante titular e um suplente do Sindicato Rural de São Paulo; e

VII - dois representantes titulares e dois suplentes dos produtores rurais independentes (não representados por entidades de classe específicas).

§ 1º No caso da inexistência de Associação/Sindicato ou Cooperativa, deverá ser garantida a participação de representantes dos produtores e trabalhadores rurais.

§ 2º Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural serão designados por ato do Prefeito Municipal.

§ 3º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será de dois anos, facultada a recondução.

§ 4º Os membros do referido Conselho não farão jus a remuneração pelo desempenho de sua função e atividades, sendo o seu trabalho junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural considerado serviço público relevante." (NR)

Art. 3º Fica alterado o art. 5º do Decreto nº 1.197/94, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O Escritório de Desenvolvimento Rural fornecerá a infraestrutura administrativa necessária à atuação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural." (NR)

Art. 4º São mantidas as demais disposições do Decreto nº 1.197/94.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapepecica da Serra, 13 de abril de 2010

JORGE JOSÉ DA COSTA
Prefeito

LUÍS ANTONIO PIRES
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

PORTARIA Nº 219/2010

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEPECICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESCINDE a partir desta data por justa causa, o Contrato de Trabalho Nº 370/2009 da servidora Sra. ANA CARLA APARECIDA BARBOSA, Agente Administrativo I (Faxineira), portadora da C.T.P.S. Nº 66.597 Série 00214 - SP, nos termos do artigo 482, letra: "i" da Consolidação das Leis de Trabalho (C.L.T.).

Itapepecica da Serra (SP), 13 de abril de 2010.

Jorge José da Costa
Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 132, DE 17 DE MARÇO DE 2010.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 152/10)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEPECICA DA SERRA, SENHOR AMARILDO GONÇALVES:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS MUNICIPAIS DE ITAPEPECICA DA SERRA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Itapepecica da Serra, relativas ao exercício financeiro de 2007, conforme apontado no parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do processo TC - 2272/026/07.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 17 de Março de 2010

AMARILDO GONÇALVES
PRESIDENTE

Visite o site oficial da Prefeitura

www.itapecerica.sp.gov.br

